



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3083-5050 – Ramal 233 – Jacutinga-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

15ª LEGISLATURA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
61º ANO DE EMANCIPAÇÃO
SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

ORDEM DO DIA

- 1. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.811, DE 08 DE JANEIRO DE 2026,**
que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público."
- 2. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.812, DE 08 DE JANEIRO DE 2026,**
que "Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências."
- 3. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.813, DE 08 DE JANEIRO DE 2026,**
que "Dispõe sobre o pagamento parcelado, remissão, desconstituição e cobrança de créditos tributários e não-tributários, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências."
- 4. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.814, DE 12 DE JANEIRO DE 2026,**
que "Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.039/2022, que estabelece o valor do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias."
- 5. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.815, DE 12 DE JANEIRO DE 2026,**
que "Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.118 de 13 de março de 2012, que dispõe sobre os quadros de Cargos e Funções Públicas do Município, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências."
- 6. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.816, DE 12 DE JANEIRO DE 2026,**
que "Estabelece índice para revisão geral anual e reajuste da remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, proventos de aposentados, pensões, e dá outras providências."
- 7. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.817, DE 12 DE JANEIRO DE 2026,**
que "Reajusta o valor do vale-alimentação dos servidores municipais, na forma que determina o art. 5º da Lei Municipal nº 2.056/2011 e suas alterações, e dá outras providências."
- 8. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.818, DE 19 DE JANEIRO DE 2026,**
que "Concede abono pecuniário mensal aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências."

***"O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA."***



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3083-5050 – Ramal 233 – Jacutinga-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

- 9. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2026,**
que " Estabelece a concessão de reposição salarial aos servidores da
Câmara Municipal e o reajuste de subsídio do Poder Legislativo do
Município de Jacutinga".
- 10. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2026,**
que "reajusta o valor do vale-alimentação dos servidores do Poder
Legislativo Municipal, na forma que determina o art. 5º da Lei Municipal
nº 2.075/2011 e suas alterações, e dá outras providências."

DOCELMIR
COLOMBELLI:885
67931053

Assinado de forma digital por
DOCELMIR
COLOMBELLI:88567931053
Dados: 2026.01.22 09:56:08
-03'00'

DOCELMIR COLOMBELLI
Presidente

***"O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA."***